ISSN 1677-7042

Min. RICARDO LEWANDOWSKI



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia									
								Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de T							de Todas as Fontês R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral								34.500	
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Na-							21.500
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Na-							21.500
		cional							
			F	3	1	90	0	100	21.500
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							13.000
02 331	0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							13.000
			F	3	1	90	0	100	13.000
TOTAL - FISCAL							34.500		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							34.500		

PORTARIA Nº 628, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e conforme Procedimento Administrativo nº 5.404/2011,
- Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 1.835.155,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

 Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.835.155,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 -	Tribunal Superior Eleitoral								
ANEXO I	7777								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ)	(a)						Recurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
101101011112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	201	0112		1,101		1	1.835.155
-	30.10	ATIVIDADES							110001100
02 122	0570 2272								1.835.155
	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa Gestão e Administração do Programa - Nacional							1.835.155
V2 122	0070 2272 0001	Sould of Hammistaque de Hograma Hamista	F	4	2.	90	0	100	1.835.155
TOTAL - FISCAL			-					100	1.835.155
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.835.155
TOTAL GERMAN									110001100
ÓRGÃO: 14000 - Ju	ıstica Eleitoral								
UNIDADE: 14101 -	Tribunal Superior Eleitoral								
ANEXO II		370							Crédito Suplementar
	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.835.155
-		ATIVIDADES							
02 126	0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional							1.835.155
02 126	0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional							1.835.155
		The state of the s	F	4	2	90	0	100	1.835.155
TOTAL - FISCAL									1.835.155
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.835.155
		9//							

PORTARIA Nº 629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5.402/2011, resolve:
- Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 651.460,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.
- Seiscentos Min. RICARDO LEWANDOWSKI Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 651.460,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 -	Justiça Eleitoral								
UNIDADE: 14105	- Tribunal Regional Eleitoral de	a Bahia							
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso								de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<u>FUNCIONAL</u>	<i>PROGRAMÁTICA</i>	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									111.987
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							111.987
02 306	0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							111.987
			F	3	1	90	0	100	111.987
TOTAL - FISCAL									111.987
TOTAL - SEGURI	IDADE								<u>0</u>
TOTAL - GERAL									111.987
ORGÃO: 14000 -									
	- Tribunal Regional Eleitoral de	o Ceará							
ANEXO I									Crédito Suplementar
	<u>TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃ</u>								de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral		_					117.641
		ATIVIDADES							
02 306	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							117.641
02 306	0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							117.641
			F	3	1	90	0	100	117.641
TOTAL - FISCAL								117.641	
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							<i>117.641</i>		